



**LEI Nº 3432/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre alteração do Art. 1º da Lei nº 2049/2001, que versa sobre a denominação e localização de Via Pública, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Após aprovação desta Lei, fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 2049/2001, de 16 de agosto de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominada, em toda sua extensão, de **RUA CECÍLIA DE SOUSA NERI**, a antiga Rua Projetada XXIV e Projetada XXII, com início na BR-316, cruza a Av. Sinhazinha Nunes e vai até a Rua Amadeu Leopoldino Dantas, no loteamento Belo Norte, bairro Belo Norte, nesta cidade de Picos – Piauí.*

**Art. 2º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (EQUATORIAL, ÁGUAS DO PIAUÍ, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.**

  
**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Picos

Recebemos 07/10/25

ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de no.  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em 07/10/25

Presidente

APROVADO FM: Primeira  
DISCUSSÃO POR: manutividade  
SALA DAS SESSÕES, EM: 14-08-25  
Eulento Seno  
Secretário

APROVADO FM: Sociedade  
DISCUSSÃO POR: Manutividade de  
SALA DAS SESSÕES, EM: 07-08-25  
Eulento Seno  
Secretário

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões, Em 11/08/25

PRÉSIDENTE

**LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA**  
Câmara Municipal de Picos

Em 29/08/25

Secretário da Câmara